



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 014 , DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN**, matrícula SIAPE nº 1854423, para assumir a função de Pró-Reitor de Graduação, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **ANDREA GOMES LINARD**, matrícula SIAPE nº 2695865.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 364, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor